



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 29 de Jun de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1134

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d42d936fbb6051b88ffc734aa968b0b4278691a1

EXPEDIENTE**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO DECRETO N.º 015/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 1.133, em 28 de junho de 2023.

Segue texto corrigido:

ANEXO III - DECRETO N.º 015/2023

Magalhães de Almeida - MA, 28 de Junho de 2023.

FORNECEDOR(A):**CNPJ:**

Sr(a). Fornecedor(a).

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

Este município, em 28 de Junho, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal n.º 015/2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.

Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, bem como do decreto municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este município a partir da vigência deste decreto, **inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.**

Vale salientar, que de acordo com o produto/serviço fornecido ao município, nos termos do objeto contratado, a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte será de ___%.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR, mas sim apenas a retenção do ISS, sendo que a alíquota aplicável será correspondente à alíquota efetiva do ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, sob pena da aplicação de uma alíquota de 5% (cinco por cento), nos termos do Decreto Municipal n.º 015/2023.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reenquadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF pelo e-mail: .

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF

Autoridade

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230525001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202305008/2023

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.701.188/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. OSMAR ARAÚJO PORTELA, CPF: 050.081.823-15, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/MA, e a Empresa: FERNANDA COMERCIO – CNPJ - 36.354.528/0001-06, Logradouro: Rua Benedito Romão de Sousa, Número: S/Nº, Complemento: CEP: 65.560-000, Bairro: Centro, Cidade: MAGALHÃES DE ALMEIDA Estado: MA, neste ato representado pela Sra. FERNANDA SILVA VIEIRA, portadora do CPF: 807.961.763-53. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, com o valor de **R\$ 17.187,90 (Dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)**. Dos Recursos Orçamentários: **01.031.0050.2002.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - BASE LEGAL: DISPENSA N.º 002/2023 de acordo com Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023. OSMAR ARAÚJO PORTELA, Presidente da Câmara.**

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7e88af9172a1cf25b020f55615101253fa3e9f5b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202305008/2023**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. CONTRATADA: FERNANDA COMERCIO – CNPJ - 36.354.528/0001-06 – Valor R\$ 17.187,90 (Dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).**

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 24 de maio de 2023. OSMAR ARAÚJO PORTELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 7d616b312d4aeb2be624c0f34b69b7485be506f4

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202305008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, através de seu Presidente, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.701.188/0001-09, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. OSMAR ARAÚJO PORTELA, CPF: 050.081.823-15, residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes da Dispensa de Licitação N.º 002/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado a empresa: **FERNANDA COMERCIO – CNPJ - 36.354.528/0001-06 – Valor R\$ 17.187,90 (Dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).**

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 209bf63045ce70ae7b4e796f05dbc435faad2aef

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202305008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, estado do Maranhão, através do presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo n.º 202305008/2023, que deu origem a Dispensa de Licitação N.º 002/2023, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato para objetivo especificado acima, junto a empresa: **FERNANDA COMERCIO – CNPJ - 36.354.528/0001-06 – Valor R\$ 17.187,90 (Dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).**

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Legislativo Municipal de Magalhães de Almeida/MA, representado seu Presidente, o direito de revogar esta Dispensa de Licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 ulteriores alterações.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 43b07216ed73255a00c0ee807867b4394de9430a

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2023.06.29
17:06:13 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil